

**PORTARIA Nº7.458, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Interrompe Licença por motivo de doença em pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº370/2024, interrompe a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da Servidora Municipal **SONIA REGINA MATZEMBACKER**, matrícula nº64, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 22 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 23 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração